

## **EDITAL N° 05/2025 – PPGSCol-UFRN**

### **Seleção de discentes para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPG-UFRN) e o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol-UFRN), com o objetivo de incentivar a participação efetiva do corpo discente em eventos científicos de referência visando divulgação dos produtos acadêmicos desenvolvidos no âmbito do Programa, comunicam a abertura das inscrições para a seleção de discentes para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, a ser realizado em Brasília, no período de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2025.

#### **1. FINALIDADE**

- 1.1 Estimular a divulgação científica produzida por estudantes orientada(o)s por docentes do PPGSCol-UFRN com foco na produção de conhecimento para o Sistema Único de Saúde.
- 1.2 Permitir articulação com outros Programas de Pós-graduação da área de Saúde Coletiva que estejam participando do evento, visando a formalização de parcerias e investindo na solidariedade como mecanismo enriquecedor da produção científica brasileira.
- 1.3 Conhecer a produção científica, avanços tecnológicos e inovações na área de Saúde Coletiva a partir dos trabalhos e outras atividades desenvolvidas ao longo do evento.

#### **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Estar regularmente matriculado no PPGSCol-UFRN no momento da inscrição e da participação no evento.
- 2.2 Apresentar o Currículo Lattes atualizado.
- 2.3 Submeter o resumo do trabalho até a data-limite estabelecida no presente edital na condição de autor principal, sendo o(a) orientador(a) o(a) último(a) autor(a).
- 2.4 O resumo do trabalho deve ser relativo à dissertação de mestrado ou tese de doutorado em desenvolvimento no âmbito do PPGSCol, inédito, não ter sido apresentado ou estar aprovado para apresentação em outro evento, confirmado pela declaração do(a) orientador(a) (anexo I).
- 2.5 Apresentar o comprovante de submissão do resumo no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – ABRASCO, atendendo as normas para a submissão dos trabalhos assim como encaminhá-lo no momento da inscrição nesse edital.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Para inscrição a(o) candidata(o) deve preencher a Ficha de Inscrição no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb69xRImGbKQnCg4et387Ceji-YKF1uHn8z7APtZ\\_1U4pJqw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb69xRImGbKQnCg4et387Ceji-YKF1uHn8z7APtZ_1U4pJqw/viewform?usp=header)
- 3.2 Em campo específico da Ficha de Inscrição, o(a) participante deve anexar o trabalho submetido ao 14º ABRASCO em um único arquivo (pdf) com tamanho máximo de 1 GB.

3.3 No campo seguinte da Ficha de Inscrição o(a) participante deve anexar os seguintes documentos em um único arquivo (pdf) com tamanho máximo de 1 GB:

3.3.1 Histórico escolar (SIGAA);

3.3.2 Currículo lattes atualizado com data a partir de 12 de maio de 2025;

3.3.3 Declaração de concordância do(a) orientador(a) na participação do(a) orientado(a) no presente edital, comprovando que o trabalho inscrito tem relação como o projeto de tese ou dissertação, conforme item 2.4 (anexo I);

3.3.4 Comprovante de submissão do trabalho no evento, conforme item 2.5.

3.4 As inscrições para participação no presente edital são gratuitas e devem ser feitas no período de 12 de maio a 05 de junho de 2025.

3.5 Será aceito um único trabalho por participante.

3.5.1 Na hipótese de envio de uma segunda proposta, será considerada somente a última enviada.

3.5.2 Constatando-se trabalhos idênticos, apresentados por participantes distintos, ambos serão desclassificados.

3.6 O PPGSCol-UFRN não se responsabiliza por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.7 O candidato será responsável pelo envio de toda a documentação exigida neste Edital, assim como pela exatidão de toda a documentação enviada.

3.8 A confirmação do recebimento da inscrição será feita pela secretaria do PPGSCol-UFRN, via e-mail, para cada trabalho recebido.

3.9 Serão aceitas apenas inscrições feitas por meio do link descrito no item 3.1, não sendo consideradas aquelas solicitadas por e-mail ou qualquer outro meio.

#### **4 PREMIAÇÃO**

4.1 O prêmio possui caráter individual.

4.2 Os 8 (oito) trabalhos melhor classificados receberão ajuda de custo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), financiada pela PPG-UFRN e pelo PPGSCol-UFRN, a fim de cobrir parte das despesas por sua participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.

4.3 O recebimento do valor ficará condicionado ao aceite do trabalho pela Comissão Científica do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva.

4.4 Na impossibilidade de algum candidato aprovado comparecer ao evento ou não entregar os documentos solicitados para a abertura do pedido para a ajuda de custo no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGSCol, serão convocado(a)s o(a)s demais candidato(a)s, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo.

4.5 O(A) estudante deverá prestar contas do valor utilizado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento pelo portal do aluno via SIGAA e anexar o relatório de prestação de contas com a descrição das atividades realizadas durante o evento, fotos, certificado de

participação, cartões de embarque ou outro comprovante de deslocamento, além de outros documentos a serem solicitados.

## 5 SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de análise de julgamento para seleção/classificação interna das propostas das(os) candidatas(os) inscritas(os), quanto ao mérito técnico-científico, são:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	NOTA
A – Análise da produção científica no período de 2021-2025	0 a 10
B – Apresentação oral do trabalho inscrito no evento	0 a 10

5.1.1 Para pontuação do critério A - Análise da produção científica no período de 2021-2025, será considerada a seguinte pontuação:

Produção científica	Pontos
Artigo publicado em periódico com percentil $\geq 75\%$ na base SCOPUS	35
Artigo publicado em periódico com percentil $\geq 51\%$ na base SCOPUS	25
Artigo publicado em periódico com percentil $> 26\%$ na base SCOPUS	15
Artigo publicado em periódico com percentil $\leq 25\%$ na base SCOPUS	10
Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais	3
Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais	2
Resumo publicado em anais de eventos científicos regionais	1

5.1.1.1 Para a atribuição da nota final desse critério, o candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima (10,0). Os demais currículos serão pontuados proporcionalmente à nota dessa(e) candidata(o).

5.1.2 Para definição da nota do critério B - Apresentação oral do trabalho inscrito no evento, o(a)s examinadore(a)s terão como referência os critérios estabelecidos no Anexo II do presente edital.

5.2 A apresentação oral será exibida em sessão pública presencial ou em plataforma virtual previamente divulgada na página do PPGSCol-UFRN e avaliada por banca examinadora constituída por três professores do PPGSCol-UFRN ou por membros externos com expertise da área de Saúde Coletiva.

5.3 A(O) candidata(o) disporá de 5 (cinco) minutos para apresentação do trabalho e cada membro da banca disporá de até 2 (dois) minutos para arguição e o candidato até 2(dois) minutos para resposta à arguição.

5.4 Antes do início da arguição, caso haja conflito de interesse envolvendo algum membro da Comissão Julgadora, será acionada a participação de um membro suplente a ser registrada em ata e firmada pelo(a)s avaliadore(a)s presentes.

5.5 O resultado final da seleção será determinado pela média simples das notas do critério A - Análise da produção científica no período de 2021-2025 e critério B - Apresentação oral do trabalho inscrito no evento, sendo a classificação divulgada na página do Programa.

5.6 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, sucessivamente:

1º Ingressante no PPGSCol por política afirmativa;

2º Maior nota na apresentação oral do trabalho inscrito;

3º Maior coeficiente de rendimento acadêmico, conforme histórico escolar do discente.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Diante do resultado de cada etapa do processo seletivo, caberá um único pedido de recurso, devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital.

6.2 Caso a(o) candidata(o) queira interpor pedido de recurso, deverá enviá-lo para o e-mail [secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br](mailto:secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br)

6.3 Não serão aceitos pedidos subsequentes a um mesmo recurso, pedido de recurso submetido após a data definida em edital, pedido de recurso que não esteja relacionado à etapa corrente do processo seletivo ou que não seja encaminhado para o e-mail [secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br](mailto:secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br)

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A Comissão Julgadora será composta por três docentes, aprovada em reunião do Colegiado, constituída após o período de inscrições desta seleção e divulgada na página do PPGSCol-UFRN.

7.1 Será vedado a qualquer membro da Comissão Julgadora avaliar trabalhos em que:

7.1.1 Tenha interesse direto ou indireto

7.1.2 Esteja participando como colaborador ou membro da equipe do trabalho submetido ao evento

## **8. RESULTADOS**

8.1 A responsabilidade por se informar dos resultados de todas as etapas deste Edital cabe, única e exclusivamente, ao participante, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores ao período de recurso.

8.2 O resultado final será divulgado no site do PPGSCol-UFRN e outros, a critério da coordenação do PPGSCol-UFRN.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição no presente edital implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas nele.

9.2 Aceitando os termos deste edital, as(os) candidatas(os) concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada, bem como com a publicação impressa e/ou digital de seus materiais, e ainda com a divulgação de fotos, vídeos e áudios relativos à participação da(o) discente no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva sem que disso decorra qualquer tipo de compensação, pagamento, remuneração ou indenização por ausência de licença do(a) autor(a) do trabalho.

9.3 A comprovação da apresentação do trabalho no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO deverá ser realizada por meio de fotos, vídeos ou outros materiais da mesma natureza com a devida identificação do PPGSCol-UFRN.

9.4 Além da apresentação, o participante também deve comprovar a participação em pelo menos uma atividade no Pré-Congresso nos dias 28 e/ou 29 de novembro.

9.5 Esclarecimentos acerca deste edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail [secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br](mailto:secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br) até dia 30 de maio de 2025 ou por outros mecanismos previamente divulgados, a critério da Coordenação do PPGSCol-UFRN.

9.6 Os esclarecimentos solicitados pelo email [secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br](mailto:secretaria.ppgscol@ccs.ufrn.br) serão realizados em resposta ao email enviado, até a data limite das inscrições, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento em sua conta.

9.7 O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por qualquer participante, implicará em sua eliminação imediata do certame.

9.8 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do PPGSCol-UFRN.

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	12 de maio de 2025
Período de Inscrição	12 de maio a 05 de junho de 2025
Divulgação da homologação das inscrições	09 de junho de 2025
Recurso da homologação das inscrições	10 de junho de 2025
Resposta a recursos da homologação das inscrições	12 de junho de 2025
Divulgação das datas para apresentação dos trabalhos	13 de junho de 2025
Período de análise dos currículos	16 a 27 de junho de 2025
Apresentações dos trabalhos	16 a 27 de junho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 30 de junho de 2025
Recurso do resultado preliminar	1º de julho de 2025
Resposta ao recurso do resultado preliminar	2 de julho de 2025
Resultado consolidado	7 de julho de 2025
Recurso do resultado consolidado	8 de julho de 2025
Resposta ao recurso do resultado consolidado	9 de julho de 2025
Resultado final	A partir de 10 de julho de 2025

**Anexo I**  
**Declaração de participação**

Declaro que estou de acordo com a inscrição de minha(meu) orientada(o) \_\_\_\_\_ para participar da seleção de discentes para o 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO. O trabalho tem relação direta com o estudo que venho orientando e representa contribuição significativa para avanços e/ou aplicações no SUS.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome completo  
Assinatura do(a) Orientador(a)

## Anexo II

### Critérios para avaliação da arguição da etapa de apresentação do trabalho

<b>Identificação</b>		
Nome do inscrito		
Título do trabalho		
<b>Itens</b>		
<b>Relevância do tema estudado (2,5)</b>	O candidato apresentou a problemática e a justificativa do trabalho, destacando a relevância e possíveis impactos para o Sistema Único de Saúde	
<b>Coerência metodológica (2,0)</b>	Os métodos propostos pelo candidato conseguem, adequadamente, responder ao que foi proposto nos objetivos do trabalho	
<b>Clareza dos resultados (1,5)</b>	Os resultados foram apresentados de maneira clara, com tabelas e/ou gráficos e/ou figuras adequados.	
<b>Conclusões suportadas pelos resultados (1,5)</b>	A conclusão apresentada foi sustentada pelos resultados obtidos, sem extrapolar ou desvirtuar a consonância do que os resultados conseguem ofertar	
<b>Arguição (2,5)</b>	O candidato demonstrou segurança, domínio do tema e consistência nas respostas à arguição dos membros da Comissão Julgadora	
<b>NOTA:</b>		
Justificativa/Comentários (a critério do avaliador)		
Nome do Examinador		
Data		
Assinatura do examinador		